**INDICAÇÃO N° 302/2021**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BRASIL COM A PERIMETRAL NOROESTE, NO BAIRRO VILLA ROMANA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI DA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK- PSDB, ZÉ DA PANTANAL- MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Brasil com a Perimetral Noroeste, no Bairro Villa Romana, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A referida indicação visa à implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Brasil com a Perimetral Noroeste, tendo em vista que a via fica localizada nas proximidades do Hospital 13 de Maio, que possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

A implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficaz para disciplinar o fluxo de veículos nos municípios, diminuir os conflitos no trânsito, além de apresentar baixo custo na implantação e na manutenção. Em regra geral, a preferência de passagem pertence aos condutores que estão circulando na rotatória, mesmo que a interseção não esteja sinalizada (Art.29 II a. do Código de Trânsito Brasileiro).

Considerando que tal indicação se fez necessária pelas inúmeras reclamações das pessoas que por ali trafegam, e dos comerciantes que ali permanecem, onde a situação está prejudicando como um todo a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2021.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **DAMIANI DA TV DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**